



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - N° 003/2025

POCONÉ MT, 17/02/2025.

Autoria

Vereadores Dr. Felipe Sérgio, PP, Prof.

Danúbio Campos, UB, Dr. Roberto

Dichoff, PP e

Wender dos Anjos, PSB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO			VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		25						
1ª Discussão		25						
2ª Discussão		25						
Redação Final		25						
Concessão de Vistas		25						
Outros		25						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2025				
Horário:		Em,	2025		
Secretaria		Antônio Edson de Arruda Souza Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Os vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Poconé, vêm apresentar a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada a Sua Excelência o Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, para que sejam adotadas providências quanto às seguintes melhorias para o município:

☑ Sinalização viária – Instalação de placas indicativas de mão única e mão dupla em todas as vias do município, visando melhorar a organização do trânsito e a segurança de motoristas e pedestres.

☑ Instalação de semáforos – Colocação de semáforos nos cruzamentos da Avenida Aníbal de Toledo, especificamente na proximidade do mercado São Jorge, e na esquina do salão do Juca e outro próximo ao supermercado ReL, garantindo mais segurança no tráfego e evitando acidentes.

JUSTIFICATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na organização e segurança do trânsito no município de Poconé, garantindo fluidez e proteção para motoristas e pedestres.

Atualmente, a ausência de sinalização viária adequada causa confusão no trânsito, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade urbana. A instalação de placas de mão única e mão dupla ajudará na orientação dos condutores e reduzirá infrações e colisões.

Além disso, os cruzamentos da Avenida Aníbal de Toledo registram grande fluxo de veículos e pedestres, tornando necessária a instalação de semáforos para garantir organização no trânsito e segurança viária.

Diante disso, solicitamos que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incluam essa demanda no planejamento de execução de serviços, priorizando essas ações para atender às necessidades da população.

ENCAMINHAMENTO

✈ Diante do exposto, requeremos que esta Indicação seja apreciada e aprovada pelos demais vereadores desta Casa Legislativa na 3ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 18 de fevereiro de 2025, e, após aprovação, seja formalmente encaminhada ao Prefeito Municipal e às Secretarias competentes, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Solicitamos ainda que seja encaminhada resposta oficial a esta Casa de Leis, informando o cronograma e as medidas a serem adotadas pelo Executivo Municipal para atender à presente demanda.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 17 de fevereiro de 2025.

Ver. Dr. Felipe Sérgio, PP.

Ver. Prof. Danúbio Campos, UB.

Ver. Dr. Roberto Dichoff, PP.

Ver. Wender dos Anjos, PSB.